



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REQUERIMENTO Nº 2 /2023

À Sua Excelência

Deputado Marcos Jorge

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Senhor Presidente,

O Deputado que este subscreve, amparado no que determina o Regimento Interno deste Poder, requer de Vossa Excelência a prorrogação de prazo para emissão de Parecer referente ao **Substitutivo nº 12 de 2022**, de autoria do Chefe do Executivo Estadual, que tem por objetivo instituir o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Estado de Roraima, fixar o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autorizar a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dar outras providências.

Sala das Sessões, 23 de março de 2023.

**RARISON FRANCISCO
RODRIGUES**

BARBOSA:74318497291

Assinado de forma digital por
RARISON FRANCISCO RODRIGUES
BARBOSA:74318497291

Dados: 2023.03.23 22:42:33
-04'00'

RARISON BARBOSA
Deputado Estadual

Deferido p/ Presidente

03/04/2023



OFÍCIO Nº 006/2023/ALERR/DEP-RARISON.BARBOSA/GAB

Boa Vista-RR, 24 de Março de 2023.

À Senhora
Adriana Siqueira Mello Padilha
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER
Rua Araújo Filho, 823 – Centro
Boa Vista - RR

Assunto: **Solicitação de informações acerca do Regime de Previdência Complementar.**

Senhora Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, faço saber que recebemos para relatar, em sede de Comissão de Constituição e Justiça, o **Substitutivo nº 12/2022 ao Projeto de Lei Complementar nº 006, de 26 de setembro de 2019**, de autoria do Chefe do Executivo Estadual, que tem por objetivo instituir o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Estado de Roraima, fixar o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autorizar a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dar outras providências.

Neste diapasão, na qualidade de Membro-relator da **Comissão Permanente de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima** e, considerando que incumbe às Comissões Permanentes, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apreciar os assuntos ou proposições submetidas ao seu exame e sobre eles emitir parecer, solicito informações detalhadas sobre o Regime de Previdência Complementar, tendo em vista que a justificativa lavrada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual não demonstrou, de forma clarividente, as projeções decorrentes da implementação do Regime de Previdência Complementar.

Destarte, considerando o notório saber Previdenciário de Vossa Senhoria acerca do tema em comento, **solicito a confecção de Relatório minudenciado** visando responder as seguintes indagações:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
GABINETE DO DEPUTADO RARISON BARBOSA



1. Quais benefícios, se houver, serão trazidos pela Proposta de Regime de Previdência Complementar apresentada no **Substitutivo nº 12/2022 ao Projeto de Lei Complementar nº 006, de 26 de setembro de 2019?** (Anexo);
2. Quais as alterações acerca de integralidade e paridade?
3. Qual a necessidade de instituição da Previdência Complementar no âmbito do Estado de Roraima?
4. Como ocorrerá e a quem ficará incumbida a administração desses valores em Previdência Complementar?
5. Quais as consequências jurídicas e financeiras para o Estado de Roraima, se houver, da não aprovação do referido substitutivo?

Feitas as indagações, reiteramos que a promoção busca a confecção de Relatório minucioso, demonstrando todas as particularidades da inovação, contendo projeções, dados quantitativos e exemplificativos acerca do status atual e como ficarão os cálculos e descontos em folha dos servidores públicos após a eventual aprovação do Projeto Substitutivo, se possível com demonstrações à guisa de amostra.

Ademais, não ficando adstrita aos questionamentos prévios levantados, fica possibilitado o azo à discorrer sobre todas as questões pertinentes à matéria, se assim desejar.

Por fenecimento, emitimos protesto de estima e apreço,

RARISON
FRANCISCO
RODRIGUES
BARBOSA:74318
497291

Assinado de forma
digital por RARISON
FRANCISCO RODRIGUES
BARBOSA:74318497291
Dados: 2023.03.24
13:31:53 -04'00'

RARISON BARBOSA
Deputado Estadual